



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2023 – São Paulo, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### 2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

O DR. THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002696-61.2012.4.03.6113 (APENSOS: 0003421-16.2013.403.6113 0001600-40.2014.403.6113), movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de N. RIBEIRO - EPP - CNPJ: 07.155.242/0001-01, NILSON RIBEIRO - CPF: 287.589.498-60, estando os executados em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente, INTIMADO(S) DA PENHORA tomada por termo, nos autos em epígrafe (ID 58253936), parte ideal de 1/3 da sua propriedade do imóvel de Matrícula 13.160, avaliado em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), bem como parte ideal de 50% da sua propriedade do imóvel de Matrícula 13.482, avaliado em R\$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil reais), ambos do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiraci/MG, pertencente atualmente aos adquirentes VICTÓRIA CAROLINE RIBEIRO - CPF 469.263.588-69 e LETÍCIA GABRIELE RIBEIRO - CPF 469.263.968-76, sendo que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal, contados do término do prazo deste edital, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona, na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 13:00 às 19:00 horas (presencial ou balcão virtual). Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conferei.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O DR. THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (PJE) nº 5000624-98.2021.4.03.6113, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de NATHALIA RODRIGUES DE PAULA - CPF: 343.974.208-31, estando a executada em lugar incerto e não sabido, fica(m) esta(s) CITADA(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 2.247,84 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em 30/06/2020, nos termos da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa número(s) 223496/2020, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, com atendimento presencial no horário das 13:00 às 19:00 horas e no balcão virtual: das 13:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conferei.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, tendo em vista os termos do Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008, bem como não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à Listagem Provisória, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 06/11/2023, às fls. 01/07 do Caderno Judicial II - Interior de SP e MS, foi organizada, depois das exclusões determinadas no despacho documento 10418501, a LISTA DEFINITIVA dos Senhores Jurados que deverão servir durante o próximo ano de 2024, na Justiça Federal de Presidente Prudente, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes que seguem:

- 1) ABILIO SALVADOR MONTES GONÇALVES - veterinário
- 2) ADELINA AMORIM SOBREIRO - professora
- 3) ADEMIR GAZOLA ZAMPIERI - controle de pagamento
- 4) ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO - secretária
- 5) ADRIELLE LETÍCIA DOS SANTOS ROZENDE - gerente de loja
- 6) ADRIELLY DOS SANTOS PEREIRA - estudante
- 7) AIMARA MARZOLLA GUTIERRES JACOB MACHADO - professora
- 8) ALBERTINA PEREIRA DE PAULA SILVA - caixa
- 9) ALCINA MARIA BATISTA CAMPOS - assistente social
- 0) ALDO ELOIZIO JOB - professor
- 1) ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS - escriturária
- 2) ALEX GOTTLÖB - consultor de sistema
- 3) ALEXSANDRO DA SILVA NOBRE - auxiliar geral
- 4) ALFREDO LUIZ PARANHOS MARTINS - empresário
- 5) ALICE AYAKO WAKABAYASHI PERES - funcionária pública municipal
- 6) ALINE RODRIGUES DE LIMA - desempregada
- 7) ALTEMAR CESAR VIEIRA - contador
- 8) AMANDA LETICIA CAMPOS HENRIQUE
- 9) AMANDA NICOLE RIBEIRO CORREA - estagiária
- 0) AMARILDO PEREIRA DE SOUZA - técnico administrativo
- 1) ANA CAROLINA LAPIDÁRIO ARLATI - estagiária
- 2) ANA CÉLIA CARLIN MARTINELLI - educadora infantil
- 3) ANA CLÁUDIA PROTASIO DOS SANTOS GONÇALVES - auxiliar
- 4) ANA ELISA PARRA - funcionária pública municipal
- 5) ANA JÚLIA DE ABREU SOUZA - estudante
- 6) ANA MARIA BATISTA COSTA - estudante
- 7) ANA PAULA DA SILVA - professora
- 8) ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA - professora
- 9) ANA PAULA FONSECA LIRA DOS SANTOS - auxiliar administrativo
- 0) ANA RITA PALADINO TUMITAN - operador de ensino
- 1) ANDERSON CARLOS MACHADO - entregador
- 2) ANDRÉ DA SILVA TOSATO - escriturário
- 3) ANDREZA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS - auxiliar administrativo
- 4) ANGEL GABRIELLY BERNARDO DOS SANTOS - cuidadora infantil
- 5) ANGELA MARIA DE MELO - aposentada
- 6) ANTÔNIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA - professora
- 7) ANTONIO ALBERTO BORTOLLI - engenheiro
- 8) ANTONIO MARCOS GOMES - funcionário público municipal
- 9) ANTONIO OSVALDO ALBERTI CASASEI - engenheiro
- 0) ANTONIO RIJO DOS SANTOS - professor
- 1) APARECIDA ALVES DA SILVA - professora
- 2) APARECIDA FÁTIMA VACARRO - bancária
- 3) APARECIDA LUIZA PEREIRA - auxiliar de escritório

- 4) APARECIDO ANTONIO ALVES- bancário
- 5) ARIANE ELVIRA GOMES - auxiliar de escritório
- 6) ARIOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR - vendedor
- 7) ARISTIDES PEDRO LUNARDI - contador
- 8) ARNALDO RIOTOKO ARAKAKI- bancário
- 9) AUGUSTO CÉSAR ORBOLATO - artes gráficas
- 0) AUGUSTO CREMONEZI - comerciante
- 1) BEATRIZ DINIZ RASCOVITI - estudante/estagiária
- 2) BEATRIZ PESTANA PANGONI - estudante
- 3) BENEDITO MATHEUS - ferroviário
- 4) BIANCA DE PAULA BARBOSA FARIA - auxiliar de escritório
- 5) BIANCA MARINELLI - estudante/estagiária
- 6) BIANCA RIE OTA - farmacêutica
- 7) BRUNA APARECIDA REZENDE FILIPINI - recepcionista
- 8) BRUNA APARECIDA RODRIGUES ALCANTARA - assistente jurídico
- 9) BRUNA CECILIA ZARDI - comerciária
- 0) BRUNO LOPES RODRIGUES - publicitário
- 1) CAMILA FRANCIANE EVANGELISTA DE MELO - funcionária pública
- 2) CAMILA PINHEIROS DE MATTOS - telefonista
- 3) CARINA MACHADO OCCHIENA - funcionária pública estadual
- 4) CARLOS AUGUSTO TOLIN- comerciante
- 5) CARLOS CESAR CUBA - auxiliar de escritório
- 6) CARLOS FRANCISCO FREIXO DOS SANTOS - vendedor
- 7) CAROLINA FERNANDES PEREIRA - técnico em enfermagem
- 8) CAROLINA ROBERTA OLIVEIRA LEITE - assistente jurídico
- 9) CAROLINE DE FÁTIMA LOPES MARTINS -escrivente extrajudicial
- 0) CASSIA CORREIADOS SANTOS - funcionária pública municipal
- 1) CATIA ADRIANA BATISTA - funcionária pública
- 2) CAUÃ ZAUPA SILVA - estudante
- 3) CECILIA OROFINO DA SILVA TREVISAN - auxiliar de escritório
- 4) CELIA MARIA MARTINS DURIGON - funcionária pública
- 5) CELIANE REGINA LAGE - professora
- 6) CELSO DA SILVA XAVIER - comerciante
- 7) CELSO JERONIMO - bancário
- 8) CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - escriturário
- 9) CHRISTIANE ALINE DE AGUIAR - psicóloga
- 0) CHRISTOPHER ANTHONY MENONI -analista contábil
- 1) CLAUDIA DA SILVA FERREIRA - auxiliar geral
- 2) CLAUDIO DRIMEL VEDOVATI - comerciante
- 3) CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA - professora
- 4) CRISTIAN SANTOS FÉLIX - professor
- 5) CRISTIANE DE DEUS MARQUES CARVALHO - serviços gerais
- 6) DALVACI PINHEIRO CERQUEIRA - professora
- 7) DANIELE EVELYN BAPTISTA - educadora infantil
- 8) DANILO DE SOUZA ALVES BARGAS FAGUNDES - microempresário
- 9) DÁRCIA KARINA CAIRES LOPES - funcionária pública estadual
- 0) DAYANE CRISTINA FREIRE CALSADO - cabelereira
- 1) DEBORA ANDRESSA PINTO DA SILVA - corretora de imóveis
- 2) DELCIMARIO DA SILVA NOBREZA - professor
- 3) DENIS MENDONCA DOS SANTOS - analista RH
- 4) DENISE FERNANDES MARTINS - bancária
- 5) DOLORES DUARTE ALVES - dona de casa
- 6) EDGAR FERNANDES MAZUCHELLI - agente fiscal
- 7) EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA - almoxarife
- 8) EDIGAR DA SILVA OISHI- bancário
- 9) EDITE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES - professora
- 0) EDMAR PEREIRA - contador
- 1) EDSON LUIZ MORATA- contador
- 2) EDUARDO LUIS COUTO - operador de ensino
- 3) ELAINE APARECIDA ALVES CARDOSO - desempregada
- 4) ELAINE CRISTINA DA SILVA MAZUCHELLI - controladora acesso
- 5) ELIANE PULLIG - bancária
- 6) ELIANE SAMARRENHO PEREIRA DE OLIVEIRA - contabilista

- 7) ELIZABETE MISSAO GUIBU - funcionária pública federal
- 8) EMANUEL ALVARES CALVO - operador de ensino
- 9) EMERSON BATISTA DOS SANTOS - representante comercial
- 0) ERASMO FERREIRA LIMA - aposentado
- 1) ERICA OLIVEIRA BENTO THILL TUGUIMOTO - auxiliar enfermagem
- 2) ÉRIKA BENTO RIBEIRO - assistente jurídico
- 3) ERIKA ROTTA ANTUNES - cirurgiã-dentista
- 4) EVANDRO SOARES - programador de computador
- 5) FABIANA CAMILA MODESTO LOPES - funcionária pública estadual
- 6) FABIO LUIS LOPES - contador
- 7) FELIPE HASHIMOTO BIM - funcionário público municipal
- 8) FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA - professora
- 9) FERNANDA TEIXEIRA ANANIAS DE ALMEIDA - funcionária UNESP
- 0) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA TOSTA - auxiliar de manutenção
- 1) FLAVIA CRISTINA BARRIOS - bancária
- 2) FLÁVIO AUGUSTO DALAQUA GRANDE - bancário
- 3) FLÁVIO DENARI DE OLIVEIRA
- 4) FRANCIANE GONÇALVES RODRIGUES LIMA - professora
- 5) FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS - auxiliar de enfermagem
- 6) FRANCINE DE SANTI PHELIPPE NUNES - operador de ensino
- 7) FUGIOSHI NAKASHIMA - bancário
- 8) GABRIELLE PAULA EURIQUES - estagiária
- 9) GILBERTO AFONSO SAPUCCI - comerciante
- 0) GILMAR JOSÉ PEIXOTO - comerciante
- 1) GISELLE CHINELLI DE LACERDA - funcionária pública estadual
- 2) GISLAINE RODRIGUES DEARO GUEVARA - professora
- 3) GRACIELLE MARQUES DELFINO - secretária
- 4) GUILHERME FERNANDES XAVIER - bancário
- 5) HELLEN DE CAMPOS MADIA - enfermeira
- 6) HIGOR AUGUSTO SANFELICI ROCHA - engenheiro civil
- 7) HOMERO MARQUES GOMES - professor
- 8) IGOR ALEXANDRE PAULO SANTOS - técnico enfermagem
- 9) IGOR SOUZADOS SANTOS - estagiário
- 0) INGRID HITOMI KAWAGUCHI OZELIN - analista contratos
- 1) IRACI VENTURA BONFIM MARQUES - funcionária pública municipal
- 2) IRENE PIRES DE NOVAIS - professora
- 3) ISABEL CAETANO DE ANDRADE - funcionária pública municipal
- 4) ISABELA DONADE DE ARAUJO - estudante
- 5) ISABELLE CARRION SALVADOR - estudante
- 6) ISABELLE PEREIRA LOPES - professora
- 7) ISABELLE TOSTADOS ANJOS - estudante
- 8) IVANA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES - professora
- 9) IVETE TAQUICAVA KAGUE - bancária
- 0) JANAINA FELIX CORREA CASSIANO - funcionária pública estadual
- 1) JANE MARTA VENÂNCIO DOS SANTOS - bancária
- 2) JAQUELINE DE LIMA - técnica enfermagem
- 3) JÉSSICA GIMENES JABES - escriturária
- 4) JÉSSICA TALYTA GALANTE SUDATI - escriturária
- 5) JOANA TAEKO TAZAZONO ORBOLATO - agente fiscal
- 6) JOÃO CARLOS MORENO - gerente de vendas
- 7) JOÃO LUCAS XAVIER CAVALCANTE - vigilante
- 8) JOÃO OLIVEIRA COELHO - técnico radiologia
- 9) JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - estudante
- 0) JOÃO PEDRO SIEPLIN ARAÚJO - estudante
- 1) JOELMA CRISTIANA DE SOUZA MACHADO - func. pública municipal
- 2) JORGE TAMOTSU TACAKI - funcionário público
- 3) JOSÉ ALEXANDRE GARCIA FLORES - comerciante
- 4) JOSÉ FERNANDES BRAOJOS - comerciante
- 5) JOSÉ FERREIRA DE SANTIS - comerciante
- 6) JOSÉ LUIZ ESTADELLO RENA - comerciante
- 7) JOSÉ SANTANA DE ANDRADE - comerciante
- 8) JOSEFA DAMASCENO COSTA - funcionária pública estadual
- 9) JULIA CHIMITH SILVA - estudante

- 0) JULIA FAUSTINO LOPES - estudante  
 1) JULIANE BENTO MARTINHO DE LIMA - farmacêutica  
 2) KAREN ANDRESSA CAMARA COELHO BUCK - estudante  
 3) KEMELLY NALANDA FREIRE - estagiária  
 4) LAÍS DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS - estudante  
 5) LARISSA BARONI FORTUNATO - estudante  
 6) LARISSA CAROLINA SILVA SALVADOR - funcionária pública  
 7) LARISSA FERREIRA MIRANDA - funcionária pública  
 8) LEANDRA MAYTSUE MENEZES CRAMOLICH - estagiária  
 9) LEANDRO ALVES DA CUNHA - professor  
 0) LEANDRO DA SILVA PRAT - estudante  
 1) LEANDRO DE SANTANA - auxiliar enfermagem  
 2) LEILA CRISTINA KANEKO - enfermeira  
 3) LEONARDO GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA - vendedor  
 4) LIDIA BONILHA MERINO - professora  
 5) LUANA CRISTINA MEDINA SANTOS - funcionária pública  
 6) LUANA DE MELO SOUSA GOMES - auxiliar administrativo  
 7) LUCAS DE SOUZA GONÇALVES - estudante  
 8) LUCAS GABRIEL GRIGORIO CARDOZO - estagiário engenharia civil  
 9) LUCAS VINICIUS CARMO DE SOUZA - estudante  
 0) LUCIANA ANANIAS DA SILVA - educadora infantil  
 1) LUCIANA DE OLIVEIRA GONZAGA - recepcionista  
 2) LUCIANA FERRAZ SILVA - professora  
 3) LUCINEIDE CRISTINA NAVARRO - comerciante  
 4) LUIZ ALBERTO MAMEDE - analista de sistema  
 5) LUIZ CARLOS VILA - funcionário público  
 6) LUIZ HENRIQUE EVARISTO SANTANA - técnico enfermagem  
 7) LUZIA KINUKO TANAKA - professora  
 8) MAGDA HATSUE OTSUKA - comerciante  
 9) MAITÊ SANTOS RAINHA - estudante  
 0) MANOEL NATHAN DOS SANTOS CHAGAS - estudante  
 1) MARCIA SATIE UEMURA - bancária  
 2) MÁRCIO MANOEL TELES - contador  
 3) MÁRCIO ROGÉRIO DE AZEVEDO - mecânico  
 4) MARCOS BATISTA DE MATOS - professor  
 5) MARCOS DE GALLES - cartógrafo  
 6) MARIA ANGÉLICA HENRIQUES MIADA - auxiliar administrativo  
 7) MARIA APARECIDA CARNELOSSI - auxiliar de escritório  
 8) MARIA APARECIDA MONTE TASSI - professora  
 9) MARIA CAROLINA MANEABUENO - funcionária pública municipal  
 0) MARIA CLAUDIA NICOLETTI ALVES - estudante  
 1) MARIA DILIA HERRERA CARBONI - professora  
 2) MARIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS - estudante  
 3) MARIA INÊS DE SOUZA - assistente social  
 4) MARIA PAULA CALDERAN - psicóloga  
 5) MARIA SUZANA PINHEIRO DE MEZAS - técnica contábil  
 6) MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - recepcionista  
 7) MARINA SOUZA SILVA - funcionária pública estadual  
 8) MARISA HELENA NANJI TOLIN - operador de ensino  
 9) MARIZA SMINKA - engenheira  
 0) MARLENE GONÇALVES CAVALHEIRO - pedagoga  
 1) MARLI APARECIDA BOCAL OLIVEIRA - fiscal de rendas  
 2) MARLI DE OLIVEIRA FELIPE - operador de ensino  
 3) MATHEUS CAMARGO MARINO - estudante  
 4) MATHEUS DE ALMEIDA BUZETTI - estudante  
 5) MATHEUS EDUARDO ESCARPELINE SANTOS - auxiliar contábil  
 6) MATHEUS MESTRINELLI - estudante  
 7) MATHEUS OLIVEIRA SANTOS ALVES - inspetor de alunos  
 8) MATHEUS RICHARD DOS SANTOS SOUZA - torneiro mecânico  
 9) MAURÍCIO CESAR AIROLDE - professor  
 0) MAURÍCIO TADEU CAMPOS BELCHIOR - funcionário público municipal  
 1) MAURINO MAGALHÃES JÚNIOR - comerciante  
 2) MAURO AOQUI - comerciante

- 3) MAURO RIBEIRO DA SILVA- comerc ario
- 4) MAYARA SILVA DE MORAES - auxiliar financeiro
- 5) MEYRE IZABEL BENTO - funcion ria p blica
- 6) MILENA DA PAIX O OLIVEIRA - professora ingl s
- 7) MILENA MANRIQUE DE SOUZA - estudante
- 8) MOIS S GOMES DE ALMEIDA - repositor
- 9) MONICA BASSINI - professora
- 0) MURILO BIANCHINI - banc rio
- 1) NATANIA PEREIRA DA SILVA - assistente jur dico
- 2) NAYARA DIAS BRITO - vendedora
- 3) NAYARA MENDES ALVES - funcion ria p blica municipal
- 4) NILSON CARLOS DE ALMEIDA - banc rio
- 5) ODAIR ALVES PEREIRA -  rbitro
- 6) OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS - professor
- 7) OZEIAS VITORIANO BARBOSA - vigilante
- 8) PATRICIA CRISTINA COSTA - funcion ria p blica municipal
- 9) PAULO ARQUIMEDES SILVA PRATA - funcion rio p blico
- 0) PAULO C SAR CHAVES - professor
- 1) PAULO EDUARDO BARCELLO- funcion rio p blico
- 2) PAULO SATOSHI ISHIBASHI- funcion rio p blico
- 3) PAULO VINICIUS FUZETO - banc rio
- 4) PEDRO HENRIQUE PERNOMIAN - estudante
- 5) PEDRO JANINI SOBRINHO - torneiro mec nico
- 6) PRISCILA DOS ANJOS BORGES - recepcionista
- 7) PRISCILA LIMA SILVA TIZIANO - auxiliar enfermagem
- 8) PRISCILLA FERREIRA TORRES - t cnica enfermagem
- 9) RAQUEL DOS SANTOS NUNES - estagi ria
- 0) REGINA DA SILVA SANTOS BRITO - aposentada
- 1) REGINA MARIA DA SILVA CARVALHO - funcion ria p blica municipal
- 2) RENAM DA PAZ ELLER - estudante
- 3) RENAN LUIS DE SOUZA - vigilante patrimonial
- 4) RENATA GUENA CABRERA IDALGO - dentista
- 5) RICARDO MARCIANO DE FREITAS - t cnico agroneg cio
- 6) RICARDO RODRIGUES MONTINI - empres rio
- 7) RITA DE C SSIA SILVA ALVES OLIVEIRA - professora
- 8) RITA DIOLANDA SILVA - funcion ria p blica
- 9) ROBERTO KOJI NAKANO - banc rio
- 0) ROBERTO MITSUO YOSHIDA- gerente
- 1) ROBERTO OLIVEIRA SANTOS CARDOSO - engenheiro civil
- 2) ROBERTO PICOLLI MALDONADO - professor
- 3) RODRIGO MESQUITA SPOLADOR - comerciante
- 4) RODRIGO SILVEIRA TURELLA - coordenador tr nsito
- 5) R MULO C MARA BARLETA - estudante
- 6) ROSA MARIA DE LIMA - professora
- 7) ROSANA CAMILA SILVA DE MENDON A - estudante
- 8) ROSANA MARTINS SERVANTES - comerciante
- 9) ROS NGELA APARECIDA AVALOS - funcion ria p blica
- 0) ROSANGELA APARECIDA CANAZA - professora
- 1) ROSANGELA APARECIDA CASTRO SERAFIM - diretora de escola
- 2) ROSANGELA MANFRIN SAMPAIO- funcion ria p blica municipal
- 3) ROSILENE LOPES TURATO - professora
- 4) RUBENS LUIZ RODRIGUES - professor
- 5) S RGIO AUGUSTO LORENTE - banc rio
- 6) S RGIO DINIZ DE ABREU - funcion rio p blico
- 7) SILVANA ASCENCIO GARCIA FURUYA - professora
- 8) SILVIA VIEIRA DOS SANTOS - dona de casa
- 9) SILVIO CERVellini MARRA - empres rio
- 0) SILZELENI DA SILVA CRUZ - auxiliar enfermagem
- 1) SIMONE DA SILVA PIRES - pedagoga
- 2) SIMONE DE CARVALHO BERLOTTI - funcion ria p blica
- 3) SIMONE DOS SANTOS LIMA - assistente social
- 4) SOELLYN JULIANA ALVES GOMES - microempres ria
- 5) STEFFANY REINALDO FERREIRA - estudante

- 6) SYLVIA MITIE ITIKAWA - bancária
- 7) TÂNIA ALVES DE ALMEIDA - professora
- 8) TATIANA FAZIONI DE SOUZA - professora
- 9) THAIS ARAÚJO CORREIA SILVA - auxiliar administrativo
- 0) THAÍS CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA - psicóloga
- 1) THAIS HELENA GOMES MENOSSI - bancária
- 2) THAIS RIBEIRO DA SILVA - vendedora autônoma
- 3) THALYTA DE LIMA SANTOS - funcionária pública estadual
- 4) THIAGO ROBERTO SEVERO SANTOS - vigilante
- 5) VALDECIR NOBRE BANDEIRA - comerciante
- 6) VALDEMIR VALÉRIO DOS SANTOS - contador
- 7) VALDENICE GONÇALVES DA COSTA - funcionária pública
- 8) VALENTIM VICENTE PERUSSI - técnico em agrimensura
- 9) VALENTINA HERBELLA NEVES - funcionária pública
- 0) VALTER LUIZ BIAZON - bancário
- 1) VANDERLEI DE SOUZA DIAS - operador de máquinas
- 2) VANESSA FERREIRA DA CRUZ - funcionária pública municipal
- 3) VANESSA VERONEZE GIOTTO - escriturária
- 4) VANIA CRISTINA DE JESUS - auxiliar de escritório
- 5) VICENTE CORTE - comerciante
- 6) VILMA NALDI DE ARAÚJO SOUZA - professora
- 7) VITOR PAULO DE BRITO - auxiliar de laboratório
- 8) VITÓRIA MENDES DE OLIVEIRA - estudante
- 9) VITÓRIA SILVA SANTOS - estudante
- 0) WAGNER JÚNIOR SOUZA MATA - representante comercial
- 1) WALTER FOMIO TSUJINO - representante comercial
- 2) WELLINGTON JOHNNES DE SÁ SANTOS - professor
- 3) WELLINGTON PAULO CAVALCANTE DA COSTA - auxiliar coordenação
- 4) WESLEY ANTONIO CHRISTOFARO - engenheiro civil
- 5) WILMA DE SOUZA FILGUEIRAS - psicóloga
- 6) WILSON ROSEVALDONZELI - contador
- 7) YARA CRISTINA GARDIN DIAS - professora
- 8) YASMIN MINATTI VILA REAL - estudante
- 9) YNAIARA SILVA FIGUEIREDO - estudante
- 0) ZENAIDE MARTINS GONZAGA - funcionária pública

Nos termos do art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, transcreve-se abaixo os arts. 436 a 446 do referido diploma legal, com redação dada pela Lei n.º 11689/2008:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no

Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2023.

Cláudio de Paula dos Santos  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO 6ª SUBSEÇÃO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER à Executada 3 E AGROPECUARIAS/A, que por este Juízo tramitamos autos da Execução Fiscal processo nº 0003942-11.2015.403.6106 movida pela FAZENDA NACIONAL contra 3 E AGROPECUARIAS/A, que pelo presente edital fica a executada intimada para comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar da data do recebimento desta, ao Fórum da JUSTIÇA FEDERAL das 13:00 às 19:00h, a fim de COMPROVAR O PAGAMENTO das custas processuais no importe de R\$ 1.915,38, em guia GRU, recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF, nos autos supramencionados, entregando uma via autenticada pelo banco no balcão desta Secretaria para juntada aos autos, sob pena de inscrição da dívida, ciente que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto. O preenchimento da GRU poderá ser efetuado através do link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), nos seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 090017, Gestão: 00001 - Tesouro Nacional, Código de Recolhimento: 18710-0 -STN-Custas Judiciais. Para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2023. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER à Executada PABO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E PABO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal processo nº 0007596-84.2007.403.6106 movida pela FAZENDA NACIONAL contra os mesmos, que pelo presente edital ficamos executados intimados para comparecerem no prazo de quinze (15) dias, a contar da data do recebimento desta, ao Fórum da JUSTIÇA FEDERAL das 13:00 às 19:00h, a fim de COMPROVAREM O PAGAMENTO das custas processuais no importe de R\$ 1.364,32, em guia GRU, recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal-CEF, nos autos supramencionados, entregando uma via autenticada pelo banco no balcão desta Secretaria para juntada aos autos, sob pena de inscrição da dívida, cientes que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto. O preenchimento da GRU poderá ser efetuado através do link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), nos seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 090017, Gestão: 00001 - Tesouro Nacional, Código de Recolhimento: 18710-0 - STN - Custas Judiciais. Para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2023. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.